

Formulário de Resposta aos Recursos – CES P14 – ORIENTADOR EDUCACIONAL

Questão	Justificativa	Conclusão	Alteração
TIPO 1: 26 TIPO 2: 26 TIPO 3: 26	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A análise histórica da educação brasileira evidencia que diferentes períodos e reformas foram marcados por disputas ideológicas e concepções pedagógicas distintas, não sendo possível atribuir a determinados momentos características que não correspondem à realidade histórica documentada.</p> <p>O período jesuítico, por exemplo, não promoveu universalização do ensino, mas sim uma educação seletiva, voltada à catequese e à formação de grupos específicos. Da mesma forma, as Reformas Pombalinas, embora tenham representado uma tentativa de laicização e centralização estatal, não consolidaram um sistema educacional democrático e inclusivo.</p> <p>No século XX, o Movimento da Escola Nova constitui marco relevante na história educacional brasileira ao propor a centralidade do estudante, a valorização da experiência, o uso de métodos ativos e a crítica ao ensino tradicional. Esses princípios influenciaram significativamente reformas educacionais e permanecem presentes em práticas pedagógicas contemporâneas, especialmente no campo da orientação educacional, ao enfatizar o desenvolvimento integral do sujeito e a aprendizagem significativa.</p> <p>Por outro lado, a pedagogia tecnicista esteve associada à racionalização do ensino e à formação voltada à eficiência e ao mercado, não à emancipação crítica. Já as correntes pedagógicas críticas, como a pedagogia histórico-crítica e a pedagogia libertadora, reconhecem a escola como espaço de transformação social, o que invalida interpretações que reduzam seu papel a mera análise teórica.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>Dessa forma, apenas a proposição que reconhece a influência da Escola Nova e seus desdobramentos na educação contemporânea apresenta coerência histórica, teórica e pedagógica.</p> <p>Referências: SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 28 TIPO 2: 34 TIPO 3: 34	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A análise das afirmativas deve considerar a coerência teórica das principais correntes da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, bem como sua aplicação no contexto educacional.</p> <p>A primeira proposição está correta, pois, na teoria piagetiana, o desenvolvimento cognitivo ocorre em estágios sucessivos, universais e invariantes. Piaget sustenta que a aprendizagem está condicionada às estruturas cognitivas previamente constituídas, o que implica reconhecer que determinadas aprendizagens só são possíveis quando o sujeito atinge certo nível de desenvolvimento. Essa perspectiva orienta práticas pedagógicas que respeitam o nível de maturação intelectual do aluno.</p> <p>A segunda proposição também está correta, uma vez que, na perspectiva histórico-cultural de Vygotsky, a aprendizagem é concebida como processo social, mediado pela linguagem e pela interação com o outro. A noção de Zona de Desenvolvimento Proximal evidencia que o ensino pode anteceder e impulsionar o desenvolvimento, destacando o papel ativo do professor e da mediação pedagógica.</p> <p>A terceira proposição encontra-se igualmente correta. O behaviorismo, ao focar nos comportamentos observáveis e na relação entre estímulo e resposta, contribuiu para a sistematização de práticas pedagógicas, como o uso de reforços e objetivos instrucionais claros. No entanto, é amplamente reconhecido que essa abordagem apresenta limitações ao desconsiderar processos internos, como cognição e subjetividade.</p> <p>Por fim, a quarta proposição está incorreta, pois as teorias contemporâneas</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>da aprendizagem reconhecem justamente a centralidade dos aspectos afetivos, sociais e culturais no desenvolvimento humano. Abordagens atuais enfatizam a aprendizagem como processo complexo, situado e mediado, rejeitando a ideia de ensino restrito à mera transmissão de conteúdos. Dessa forma, estão corretas apenas as proposições I, II e III.</p> <p>Referências: PIAGET, Jean. <i>A psicologia da criança</i>. VYGOTSKY, Lev. <i>A formação social da mente</i>. MOREIRA, Marco Antônio. <i>Teorias de aprendizagem</i>.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 29 TIPO 2: 37 TIPO 3: 38	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O cenário apresentado evidencia uma problemática recorrente nas instituições escolares: a dissociação entre avaliação interna e externa, associada à predominância de práticas avaliativas de caráter classificatório, quantitativo e pouco formativo. Tal contexto demanda, conforme apontado no enunciado, uma reconfiguração das práticas avaliativas, alinhando-as a uma concepção mais ampla de aprendizagem e ao Projeto Político-Pedagógico.</p> <p>A avaliação formativa, nesse sentido, assume papel central no processo educativo, pois se caracteriza pelo acompanhamento contínuo das aprendizagens, pela utilização de instrumentos diversificados e pela produção de devolutivas que orientam tanto o estudante quanto o professor. Essa perspectiva permite a reorientação das práticas pedagógicas, promovendo intervenções mais adequadas às necessidades dos estudantes e favorecendo sua permanência e desenvolvimento integral.</p> <p>Além disso, o orientador educacional desempenha função estratégica nesse processo, atuando na articulação entre docentes, gestão e estudantes, promovendo a reflexão coletiva sobre os sentidos da avaliação e contribuindo para a construção de práticas mais inclusivas, diagnósticas e formativas. Essa atuação está em consonância com diretrizes contemporâneas que compreendem a avaliação como parte integrante do</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>processo de ensino-aprendizagem, e não como instrumento meramente classificatório.</p> <p>As demais proposições apresentam equívocos conceituais ao reduzir a avaliação a parâmetros externos, ao tratá-la como processo pontual, ao desconsiderar dimensões socioemocionais e contextuais, ou ao restringir instrumentos avaliativos, contrariando princípios amplamente consolidados na literatura educacional.</p> <p>Dessa forma, a única proposição que expressa adequadamente a função da avaliação formativa e o papel do orientador educacional no acompanhamento do estudante é aquela que a reconhece como eixo estruturante do processo educativo.</p> <p>Referências: LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora. LIBÂNEO, José Carlos. Didática.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 31 TIPO 2: 36 TIPO 3: 28	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O Projeto Político-Pedagógico (PPP) constitui instrumento central na organização da escola pública, sendo compreendido como expressão da intencionalidade educativa da instituição. Ele articula concepções pedagógicas, princípios de gestão, práticas avaliativas e a relação da escola com seu contexto social, o que valida sua natureza política e pedagógica.</p> <p>Sua elaboração deve ocorrer de forma coletiva e participativa, envolvendo diferentes segmentos da comunidade escolar, condição indispensável para a efetivação da gestão democrática. Da mesma forma, sua implementação não se esgota na formalização documental, exigindo acompanhamento contínuo, avaliação permanente e possibilidade de reorientação das práticas, garantindo coerência entre o que está previsto e o que se realiza no cotidiano escolar.</p> <p>Adicionalmente, o orientador educacional desempenha papel relevante nesse</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>processo, atuando como mediador entre os diferentes sujeitos da comunidade escolar, promovendo a articulação entre o PPP, as práticas pedagógicas e o desenvolvimento integral dos estudantes.</p> <p>Entretanto, a compreensão de autonomia escolar como independência plena em relação às normas do sistema de ensino é incorreta. A autonomia, no âmbito da educação pública, é relativa e condicionada às diretrizes legais e normativas estabelecidas pelos sistemas educacionais. Trata-se de uma autonomia responsável, exercida dentro de marcos legais, e não de liberdade irrestrita.</p> <p>Portanto, a proposição que atribui à escola independência plena em relação às normas do sistema de ensino apresenta inconsistência conceitual.</p> <p>Referências: LIBÂNEO, José Carlos. <i>Organização e gestão da escola</i>. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. <i>Projeto político-pedagógico da escola</i>. BRASIL. <i>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96</i>. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 32 TIPO 2: 28 TIPO 3: 30	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O contexto apresentado evidencia um cenário típico de tensão entre práticas escolares tradicionais — marcadas pela padronização curricular e avaliativa — e os princípios da educação inclusiva, que exigem flexibilidade, equidade e reconhecimento da diversidade. A legislação educacional brasileira estabelece que a educação inclusiva não se limita ao acesso físico à escola, mas implica transformação das práticas pedagógicas, avaliativas e institucionais.</p> <p>A padronização do ensino e da avaliação, quando aplicada de forma homogênea, contraria os princípios da inclusão, pois desconsidera as singularidades dos estudantes. Da mesma forma, a flexibilização curricular não pode ser entendida como simples redução de conteúdos ou expectativas, mas sim como adaptação qualitativa das estratégias de ensino, garantindo acesso ao currículo comum com equidade.</p> <p>A atuação do orientador educacional, nesse contexto, é estratégica e</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>mediadora, devendo articular o trabalho entre professores, AEE, gestão e famílias. Essa atuação envolve a promoção de práticas pedagógicas inclusivas, o incentivo à avaliação formativa, a adaptação curricular e o acompanhamento do desenvolvimento integral dos estudantes, assegurando que não haja ruptura com o currículo comum, mas sim sua acessibilização.</p> <p>Além disso, a legislação vigente rejeita práticas segregadoras como solução pedagógica e não admite condicionamento da permanência do estudante a padrões de desempenho padronizados. Ao contrário, reforça o direito à participação, à aprendizagem e à permanência com qualidade, em ambiente inclusivo.</p> <p>Portanto, a única proposição que expressa corretamente os fundamentos legais, pedagógicos e o papel do orientador educacional é aquela que reconhece sua função articuladora e a necessidade de práticas inclusivas integradas ao currículo comum.</p> <p>Referências: BRASIL. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão. BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
<p>TIPO 1: 34 TIPO 2: 40 TIPO 3: 35</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A primeira proposição está correta, pois o brincar, quando compreendido como prática pedagógica intencional, constitui importante mediador da aprendizagem significativa. Ele favorece a construção ativa do conhecimento, permitindo que o estudante relacione saberes prévios a novos conteúdos, além de possibilitar a mediação simbólica, conforme defendem abordagens construtivistas e histórico-culturais.</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>

	<p>A segunda proposição está incorreta, uma vez que a ludicidade não se restringe à Educação Infantil. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o brincar continua sendo estratégia pedagógica relevante, contribuindo para a construção do conhecimento, o desenvolvimento cognitivo e socioemocional, e a motivação dos estudantes.</p> <p>A terceira proposição está correta, pois práticas lúdicas não são espontâneas do ponto de vista pedagógico. Elas exigem planejamento, intencionalidade, mediação docente e avaliação, articulando objetivos de aprendizagem com o desenvolvimento integral do estudante.</p> <p>A quarta proposição também está correta, já que, na perspectiva da aprendizagem significativa (Ausubel), o envolvimento, a motivação e a interação social são elementos fundamentais para a atribuição de sentido aos conteúdos, sendo o brincar um potente facilitador desse processo.</p> <p>A quinta proposição está incorreta, pois desconsidera o caráter pedagógico do brincar. Embora a espontaneidade seja um elemento importante, no contexto escolar o brincar deve estar articulado a intencionalidade educativa, não sendo reduzido a mera atividade livre sem objetivos formativos.</p> <p>Dessa forma, a sequência correta é: verdadeira, falsa, verdadeira, verdadeira, falsa.</p> <p>Referências: AUSUBEL, David. Aquisição e retenção de conhecimentos. VYGOTSKY, Lev. A formação social da mente. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O brincar e suas teorias.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 35 TIPO 2: 33 TIPO 3: 40	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O caso apresentado configura situação clara de violação de direitos da criança, envolvendo indícios de negligência e exposição à violência</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>doméstica, o que aciona diretamente os princípios da proteção integral previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). De acordo com a legislação vigente, a escola não apenas pode, mas deve atuar diante de tais situações, não se restringindo ao registro interno dos fatos.</p> <p>O ECA estabelece que é dever de todos — incluindo instituições educacionais — zelar pela proteção de crianças e adolescentes, sendo obrigatória a comunicação aos órgãos competentes sempre que houver suspeita ou confirmação de violação de direitos. Nesse sentido, o Conselho Tutelar é o órgão responsável por receber tais notificações e adotar as medidas cabíveis.</p> <p>A atuação do orientador educacional, portanto, deve articular o acompanhamento pedagógico com a mobilização da rede de proteção, garantindo suporte ao estudante e acionando os mecanismos legais necessários. A omissão institucional, como a mera documentação interna sem encaminhamento, configura falha no cumprimento do dever legal e ético da escola.</p> <p>Além disso, medidas como responsabilização direta da família por meio de advertência ou encaminhamento direto ao Judiciário sem mediação adequada não correspondem ao fluxo previsto nas políticas públicas de proteção, que priorizam a atuação intersetorial e gradual.</p> <p>Dessa forma, a conduta adequada consiste na comunicação formal ao Conselho Tutelar, sem prejuízo do acompanhamento pedagógico e do acolhimento institucional do estudante.</p> <p>Referências: BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola. BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
--	--	--	--

<p>TIPO 1: 37 TIPO 2: 31 TIPO 3: 33</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O Conselho de Classe, enquanto instância colegiada, deve ultrapassar a função meramente classificatória e burocrática, assumindo caráter pedagógico, reflexivo e formativo. Sua finalidade não se restringe à análise de médias e frequência, mas envolve a compreensão do processo de ensino-aprendizagem em sua totalidade, considerando fatores institucionais, metodológicos e as especificidades dos estudantes.</p> <p>No cenário apresentado, observa-se uma prática reduzida e inadequada do Conselho, centrada na responsabilização individual dos estudantes e na ausência de análise crítica das práticas pedagógicas e das condições de ensino. Tal postura contraria os princípios da avaliação formativa e da gestão democrática, que pressupõem corresponsabilidade e reflexão coletiva.</p> <p>Uma atuação coerente com os fundamentos educacionais contemporâneos exige a reestruturação do Conselho de Classe como espaço de análise coletiva do processo educativo, integrando dados quantitativos e qualitativos. Isso inclui a problematização das práticas docentes, a articulação com o planejamento pedagógico, a consideração das necessidades dos estudantes da educação especial — com suas devidas adequações curriculares — e a elaboração de estratégias de intervenção acompanhadas ao longo do tempo.</p> <p>Além disso, o Conselho deve assumir caráter deliberativo responsável, com decisões fundamentadas e acompanhadas sistematicamente, promovendo equidade e qualidade no processo educativo.</p> <p>As demais proposições incorrem em reducionismos, seja ao priorizar exclusivamente indicadores quantitativos, ao transferir responsabilidades apenas aos estudantes, ao esvaziar o caráter pedagógico do Conselho ou ao centralizar decisões, contrariando os princípios da gestão democrática.</p> <p>Referências:</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. <i>Organização e gestão da escola</i>. LUCKESI, Cipriano. <i>Avaliação da aprendizagem escolar</i>. HOFFMANN, Jussara. <i>Avaliação mediadora</i>.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>
---	---	-------------------	-------------------------

TIPO 1: 39 TIPO 2: 35 TIPO 3: 31	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece princípios estruturantes para a organização da educação básica, incluindo sua divisão em etapas e modalidades, bem como a garantia do direito à educação para todos, com ênfase na inclusão, na equidade e na formação integral do estudante.</p> <p>A legislação também explicita que o planejamento pedagógico, a organização curricular e os processos avaliativos não são responsabilidades isoladas, mas sim construções coletivas que envolvem equipe docente, gestão escolar e demais profissionais da educação. Nesse contexto, o orientador educacional exerce papel fundamental na mediação, articulação e acompanhamento desses processos.</p> <p>Ademais, a LDB assegura a educação inclusiva como princípio, prevendo a articulação entre ensino comum e Atendimento Educacional Especializado (AEE), de modo a garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes, especialmente aqueles público da educação especial.</p> <p>As demais proposições incorrem em equívocos ao defender autonomia absoluta desvinculada da legislação, ao relativizar diretrizes curriculares nacionais, ao priorizar exclusivamente avaliações externas ou ao restringir o papel do orientador educacional a funções administrativas, o que contraria os fundamentos legais e pedagógicos vigentes.</p> <p>Referências: BRASIL. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LIBÂNEO, José Carlos. Educação escolar: políticas, estrutura e organização.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
--	--	------------	------------------

TIPO 1: 40 TIPO 2: 38 TIPO 3: 29	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A primeira proposição é falsa, pois a adoção exclusiva de metodologias tradicionais não atende à diversidade dos estudantes nem às demandas contemporâneas da educação, além de limitar o desenvolvimento de competências mais complexas.</p> <p>A segunda proposição é verdadeira, uma vez que o planejamento pedagógico articulado, integrando diferentes abordagens metodológicas, favorece a aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral dos estudantes, alinhando objetivos, currículo e avaliação.</p> <p>A terceira proposição é verdadeira, pois o trabalho docente isolado compromete a coerência pedagógica, fragiliza a interdisciplinaridade e dificulta a construção de aprendizagens mais amplas e contextualizadas.</p> <p>A quarta proposição é verdadeira, considerando que a incorporação de metodologias ativas, práticas colaborativas e adaptações pedagógicas está em consonância com perspectivas inclusivas e críticas da educação contemporânea.</p> <p>A quinta proposição também é verdadeira, pois a avaliação formativa, contínua e integrada ao planejamento permite o acompanhamento efetivo das aprendizagens e a reorientação das práticas pedagógicas.</p> <p>Dessa forma, a sequência correta é: falsa, verdadeira, verdadeira, verdadeira, verdadeira.</p> <p>Referências: LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
--	--	------------	------------------

TIPO 1: 41 TIPO 2: 48 TIPO 3: 41	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A questão aborda a organização pedagógica da Companhia de Jesus no período colonial, destacando seu caráter sistemático, normativo e internacionalmente padronizado. Esse modelo educacional não se restringia à catequese, mas envolvia uma estrutura complexa de ensino, com definição de conteúdos, métodos didáticos, progressão curricular e hierarquia docente.</p> <p>O documento que consolidou essas diretrizes foi elaborado no final do século XVI e estabeleceu um padrão pedagógico uniforme para os colégios jesuítas em diferentes territórios. Esse instrumento normativo organizava o ensino em níveis, disciplinava práticas pedagógicas e orientava a formação intelectual segundo princípios humanistas e religiosos.</p> <p>As demais possibilidades referem-se a dispositivos administrativos ou legais de outros contextos históricos, não sendo responsáveis pela sistematização pedagógica da educação jesuítica.</p> <p>O conteúdo abordado na questão está plenamente previsto no EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP, uma vez que trata da organização pedagógica no contexto histórico da educação, especificamente vinculada à educação jesuítica. O edital contempla expressamente o eixo “História da Educação no Brasil; principais períodos e reformas educacionais”, no qual se insere o estudo do modelo educacional jesuítico e do Ratio Studiorum como marco estruturador das práticas pedagógicas no período colonial.</p> <p>Referências: SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2007. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da educação brasileira. Campinas: Autores Associados, 2003. AZEVEDO, Fernando de. A cultura brasileira. São Paulo: Melhoramentos, 1976.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
--	---	------------	------------------

	Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.		
TIPO 1: 42 TIPO 2: 45 TIPO 3: 43	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A Filosofia da Educação fundamentada no materialismo histórico-dialético, conforme desenvolvido por Karl Marx e apropriado no campo educacional por autores como Dermeval Saviani, compreende a educação como prática social historicamente situada, vinculada às relações materiais de produção e às contradições sociais.</p> <p>Nesse sentido, a educação não é neutra, nem pode ser reduzida à adaptação ao meio ou à formação abstrata do indivíduo. Ao contrário, ela deve possibilitar a apropriação crítica do conhecimento historicamente produzido, articulando teoria e prática (práxis), de modo que os sujeitos compreendam as condições concretas de sua existência e possam intervir na realidade social.</p> <p>As demais proposições apresentam concepções idealistas, tecnicistas ou liberal-individualistas, incompatíveis com o referencial materialista histórico-dialético.</p> <p>O tema tratado na questão está claramente contemplado no edital, ao discutir a educação sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético. O conteúdo encontra-se previsto nos tópicos “Filosofia da Educação e Sociologia da Educação como fundamentos da prática pedagógica” e “educação e sociedade; função social da escola”, os quais abrangem diferentes concepções filosóficas sobre o papel da educação.</p> <p>Referências: MARX, Karl. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo, 2007. SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2011. LIBÂNEO, José Carlos. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.		
TIPO 1: 43 TIPO 2: 42 TIPO 3: 46	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A questão trata da metodologia da Pedagogia Histórico-Crítica, formulada por Dermeval Saviani, que organiza o processo educativo em momentos articulados dialeticamente: prática social inicial, problematização, instrumentalização, catarse e prática social final.</p> <p>O estágio descrito no enunciado corresponde ao momento em que o aluno realiza uma síntese qualitativamente superior do conhecimento, incorporando criticamente os conteúdos aprendidos e transformando sua compreensão da realidade. Esse momento é denominado catarse, pois representa a superação do senso comum e a internalização crítica do saber sistematizado.</p> <p>As demais denominações não correspondem a esse estágio específico dentro da metodologia histórico-crítica.</p> <p>A questão encontra respaldo direto no conteúdo programático do edital, ao abordar conceitos da Pedagogia Histórico-Crítica. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP prevê explicitamente o estudo de “correntes pedagógicas e impactos na educação contemporânea”, bem como “teorias da aprendizagem”, sendo a Pedagogia Histórico-Crítica uma dessas correntes teóricas fundamentais no campo educacional.</p> <p>Referências: SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2011. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2013. GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2005.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

TIPO 1: 44 TIPO 2: 44 TIPO 3: 44	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A teoria do desenvolvimento cognitivo de Jean Piaget estabelece que o conhecimento se constrói por meio de processos dinâmicos de reorganização das estruturas mentais. O conceito central que regula esse processo é a equilíbrio.</p> <p>A equilíbrio refere-se ao mecanismo pelo qual o sujeito busca superar desequilíbrios cognitivos decorrentes da interação com o meio, reorganizando suas estruturas mentais em níveis mais complexos e estáveis. Trata-se de um processo contínuo que articula assimilação e acomodação, promovendo o avanço do desenvolvimento cognitivo.</p> <p>As demais alternativas representam conceitos parciais ou inadequados para preencher ambas as lacunas, pois não expressam o princípio regulador global do desenvolvimento.</p> <p>A questão aborda conceitos centrais da teoria de Piaget, o que está expressamente previsto no edital. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP inclui “Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e outros autores clássicos e contemporâneos”, sendo a equilíbrio um conceito fundamental da teoria piagetiana.</p> <p>Referências: PIAGET, Jean. A equilíbrio das estruturas cognitivas. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. COLL, César; MARCHESI, Álvaro. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
--	---	------------	------------------

TIPO 1: 45 TIPO 2: 50 TIPO 3: 42	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A avaliação processual caracteriza-se por acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem ao longo do tempo, valorizando registros contínuos, reflexão e acompanhamento formativo do estudante.</p> <p>Instrumentos como portfólio, diário reflexivo, observação sistemática e rubricas analíticas são compatíveis com essa perspectiva, pois permitem monitorar progressos, dificuldades e processos de construção do conhecimento.</p> <p>Por outro lado, a avaliação baseada exclusivamente em prova objetiva ao final de uma unidade, com caráter classificatório e pontual, não se configura como instrumento processual, pois não acompanha o percurso da aprendizagem, limitando-se a mensurar resultados em um momento específico.</p> <p>O conteúdo da questão está diretamente previsto no edital ao tratar dos instrumentos de avaliação da aprendizagem. O edital contempla expressamente “Avaliação da aprendizagem; conceitos, funções e instrumentos; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; acompanhamento do desenvolvimento do estudante”, o que inclui a distinção entre instrumentos processuais e classificatórios.</p> <p>Referências: LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2011. HADJI, Charles. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: Artmed, 2001. PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed, 1999. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
TIPO 1: 46 TIPO 2: 46 TIPO 3: 45	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>A afirmativa I está correta, pois o planejamento escolar envolve a articulação entre diferentes instrumentos institucionais, como o Projeto Político-Pedagógico, regimento, planos de curso e planos de aula, assegurando coerência entre princípios, objetivos e práticas.</p> <p>A afirmativa II também está correta, uma vez que a Lei nº 9.394/1996 estabelece a responsabilidade das instituições de ensino na elaboração e execução de sua proposta pedagógica, reforçando a autonomia escolar em consonância com as diretrizes do sistema educacional.</p> <p>A afirmativa III está correta, pois o planejamento pedagógico deve ser contínuo, flexível e sensível às necessidades dos estudantes, incorporando avaliações diagnósticas e ajustes metodológicos.</p> <p>Dessa forma, todas as afirmativas estão corretas.</p> <p>A temática da questão está plenamente prevista no edital, ao abordar planejamento escolar e fundamentos legais da educação. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP inclui “Planejamento escolar; planejamento pedagógico; organização curricular; objetivos de ensino; conteúdos; metodologias; avaliação” e também “Bases legais da educação brasileira; Lei nº 9.394/1996 (LDB)”, contemplando integralmente o conteúdo cobrado.</p> <p>Referências: BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola. Goiânia: Alternativa, 2004. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem. São Paulo: Libertad, 2000.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
<p>TIPO 1: 47 TIPO 2: 49 TIPO 3: 49</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), desenvolvido pelo Center</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>

	<p>for Applied Special Technology, parte do princípio de que a variabilidade dos estudantes é a regra, e não a exceção, nos contextos educacionais.</p> <p>Essa abordagem rompe com modelos pedagógicos centrados em um “aluno padrão”, propondo a construção de ambientes flexíveis, acessíveis e responsivos às múltiplas formas de aprender. Assim, o foco desloca-se da adaptação do estudante ao currículo para a adaptação do currículo à diversidade dos estudantes.</p> <p>As demais proposições apresentam concepções incompatíveis com o DUA, ao priorizar homogeneização, centralização instrucional ou ausência de revisão estrutural.</p> <p>O conteúdo da questão está previsto no edital ao tratar de práticas pedagógicas inclusivas e diversidade educacional. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP prevê expressamente “Educação inclusiva; fundamentos teóricos e legais; políticas públicas; práticas pedagógicas inclusivas; atendimento educacional especializado; diversidade e equidade”, sendo o Desenho Universal para a Aprendizagem uma abordagem inserida nesse campo teórico-metodológico.</p> <p>Referências: CAST. Universal Design for Learning Guidelines version 2.2. Wakefield: CAST, 2018. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar. São Paulo: Moderna, 2003. BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 48 TIPO 2: 47 TIPO 3: 48	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um documento que expressa intencionalidade, posicionamento político e escolhas pedagógicas da instituição escolar. Portanto, não pode ser considerado neutro, ainda que sua</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

	<p>elaboração seja coletiva e participativa.</p> <p>A ideia de neutralidade contraria fundamentos teóricos da educação crítica, uma vez que toda prática educativa está inserida em contextos históricos, sociais e ideológicos. Assim, afirmar que o PPP é neutro constitui equívoco conceitual.</p> <p>As demais proposições estão corretas, pois reconhecem o caráter dinâmico, participativo, articulador e orientador do PPP.</p> <p>A questão encontra respaldo direto no edital ao abordar o Projeto Político-Pedagógico. O conteúdo está expressamente previsto no eixo “Projeto Político-Pedagógico; concepção; elaboração; implementação; avaliação; gestão democrática da escola”, abrangendo integralmente os aspectos conceituais e práticos cobrados.</p> <p>Referências: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola. Campinas: Papirus, 2003. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola. Goiânia: Alternativa, 2004. GADOTTI, Moacir. Projeto político-pedagógico: fundamentos para sua construção. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
TIPO 1: 49 TIPO 2: 41 TIPO 3: 50	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A primeira afirmativa está correta, pois a interdisciplinaridade não pressupõe a eliminação das disciplinas, mas sim a articulação entre elas. Trata-se de um princípio que busca superar a fragmentação do conhecimento por meio da integração de diferentes perspectivas epistemológicas, permitindo a compreensão de problemas complexos que não podem ser adequadamente analisados de forma isolada. Assim, preserva-se a especificidade dos campos disciplinares, ao mesmo tempo em que se</p>	DEFERIDO	ALTERADO PARA LETRA C

	<p>promove diálogo e cooperação entre eles.</p> <p>A segunda afirmativa também está correta, uma vez que a integração entre áreas do conhecimento pode ocorrer em diferentes níveis e formatos. Desde abordagens mais simples, como a articulação temática entre disciplinas, até modelos curriculares mais amplos organizados por áreas, como Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, observa-se uma diversidade de estratégias adotadas em políticas educacionais contemporâneas. Esse movimento reflete tentativas de reorganizar o currículo em direção a maior coerência e integração.</p> <p>A terceira afirmativa está igualmente correta. A transversalidade surge como resposta crítica à fragmentação do saber produzida pela modernidade científica, especialmente sob influência do paradigma cartesiano-newtoniano, que enfatizou a divisão, a especialização e a análise isolada dos fenômenos. Nesse contexto, a transversalidade propõe a inserção de temas que atravessam diferentes áreas do conhecimento, promovendo articulação entre saberes e ampliando a compreensão da realidade.</p> <p>Dessa forma, todas as afirmativas são verdadeiras.</p> <p>O conteúdo da questão está claramente previsto no edital, ao tratar da interdisciplinaridade e integração entre áreas do conhecimento. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP inclui expressamente “Interdisciplinaridade, transversalidade e integração entre áreas do conhecimento; temas contemporâneos transversais”, contemplando integralmente o conteúdo abordado.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO DEFERIDO E GABARITO ALTERADO.</p>		
<p>TIPO 1: 50 TIPO 2: 43 TIPO 3: 47</p>	<p>Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define competências como a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>

	<p>demandas complexas da vida cotidiana. O termo “descriptor”, por sua vez, não corresponde a esse conceito central da BNCC, sendo utilizado em outros contextos avaliativos, como matrizes de avaliação.</p> <p>Assim, a afirmação que atribui à noção de “descriptor” esse papel conceitual está incorreta.</p> <p>As demais proposições estão corretas, pois refletem a natureza normativa da BNCC, seu processo de homologação, seu impacto pedagógico e os debates críticos que suscita.</p> <p>A temática da questão está plenamente prevista no edital, ao tratar da Base Nacional Comum Curricular. O EDITAL Nº 1/2026/SEGEP-GCP inclui expressamente “Base Nacional Comum Curricular (BNCC)”, além de mencionar sua articulação com o planejamento pedagógico e as diretrizes curriculares, abrangendo os fundamentos conceituais e normativos cobrados na questão.</p> <p>Referências: BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017-2018. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p> <p>Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.</p>		
--	---	--	--